

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 004/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 271ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Memo Nº 010/2021, do Conselho Estadual de Saúde do Piauí (CES/PI), referente à solicitação de inclusão de representantes deste órgão colegiado para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Piauí (CIB/PI).
- b) Que essa participação será de grande importância, contribuindo na organização e no funcionamento das ações e serviços de saúde;
- c) O Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí que declara em seu Art. 09 - As reuniões da CIB-PI serão realizadas com a participação: III – de representante do Conselho Estadual de Saúde; e declara ainda no Parágrafo 01, deste mesmo artigo: Sendo a BIPARTITE uma Instância de representação pública, será garantida a participação de qualquer pessoa interessada em assistir suas reuniões como ouvintes.

RESOLVE:

1. Dar ciência sobre a participação de representantes do Conselho Estadual de Saúde do Piauí (CES/PI) em reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí (CIB/PI), na condição de ouvinte, sendo os representantes indicados:
Titular – João da Cruz Cabral – segmento trabalhadores de saúde
Suplente – José da Cruz de Sousa – segmento usuários da saúde
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 12 de fevereiro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI